



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 55 DE 7 DE MARÇO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 269 de 23 de agosto de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4005.0001316/2022-49, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar o Procurador Regional da República CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para atuar como membro colaborador da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 7 de março de 2022.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~

-